

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, reuniu-se no Plenário da Câmara de Vereadores de David Canabarro, em Sessão Extraordinária sob a Presidência do Vereador Gilmar Moreschi, declarou aberto os trabalhos com a presença de nove vereadores. Passando de imediato a Ordem do Dia com as seguintes matérias: Emenda nº001 que introduz alterações no Projeto de Lei nº052/2014, de vinte e dois de outubro de dois mil e quatorze, que estima receita e fixa a despesa do Município de David Canabarro para o exercício financeiro de dois mil e quinze, de autoria dos vereadores Gilmar Moreschi, Raquela Tibolla, Rodrigo Vassoler, Sedirlei Godinho e Alderico Paludo. Projeto de Lei nº052/2014, que estima receita e a fixa despesa do Município de David Canabarro para o exercício financeiro de dois mil e quinze. Projeto de Lei nº 055/2014 que autoriza o Poder Executivo municipal efetuar despesas com a programação natalina e dá outras providências. Na discussão das matérias vereador Alderico comentou sobre a Emenda ao Projeto de Lei nº052 feita pelos vereadores da oposição, feita também na LDO, para compra de terreno e construção de sede própria, sendo praticamente o mesmo que consta na LDO, disse não entender porque a administração não encaminhou como estava na LDO, pois pelo que sabe já estava feito o projeto e mandaram modificar, por isso a necessidade da emenda, é favorável a emenda e ao projeto, acredita ser importante este projeto, pois são quatorze milhões e seiscentos mil, se surpreendeu, pois ouviu em noticiários e em municípios da região que para o próximo ano, municípios como Bento Gonçalves, Ijuí e Santo Angêlo baixarão o orçamento e certamente o município de David Canabarro com doze milhões e seiscentos mil também deveria ter baixado o orçamento, pois as dificuldades virão e não só apenas para o nosso município, ficou surpreso com o município de Passo Fundo em relação ao orçamento do ano passado e deste ano. A respeito do Projeto de Lei nº 055 que autoriza o Poder Executivo realizar despesas com a programação natalina e final de ano, projeto este que todo ano é encaminhado a esta Casa, mas é estranho por não ser acompanhado com a programação, pois existe uma comissão responsável por isso, sendo que domingo já se iniciam as comemorações, é favorável ao projeto, porém fica surpreso com o valor expressivo a ser usado, mas no ano que vem irá cobrar a prestação das despesas. Vereadora Adair comentou sobre o Projeto de Lei nº052 que trata da lei orçamentária que estima receita e fixa as despesas do Poder Público municipal para dois mil e quinze, disse que na LDO já consta que foi colocado na emenda, destacou que foi contrária a emenda da LDO e agora reafirma ser contrária a esta emenda também, principalmente no exposto da compra do terreno, sendo que a administração mandou dois ofícios para esta Casa disponibilizando terreno, sabe também que existe um espaço muito bom aqui em frente e não geraria custo algum diante de tantas dificuldades que os municípios estão passando, como o próprio vereador Alderico mencionou a economia do país vem ruindo aceleradamente, portanto se torna cada vez mais difícil para o município isso, disse novamente ser contrária a emenda. É favorável ao Projeto nº 052 é muito técnico e difícil de compreender, mas sabe que o contador do município ajuda na elaboração e sabe da responsabilidade, a Assessora Liliana esclareceu muito bem e buscou também informações junto ao Assessor Jurídico do município. Projeto de Lei nº055 disse que a

Administração também está preocupada com que se gaste menos que o valor estipulado e será gasto apenas o necessário, nada mais que isso, pois sabe da crise pela qual o município passa, vai ser gasto por ser uma festividade que reúne pessoas de toda região e, portanto não pode frustrar quem vem visitar, é favorável ao projeto. Vereador Uilian disse ser totalmente favorável ao Projeto nº055, porém reconhece que houve uma pequena falha que foi o não encaminhamento da programação junto ao projeto, mas que a mesma pode ser retirada junto à sala de espera com a secretária, que seja gasto o mínimo possível, por estar em um momento difícil e isso promove a confraternização do nosso município. Quanto ao Projeto nº052 é favorável ao Projeto e contrário a Emenda e espera que isso fique registrado em ata, pois quer guardar à mesma e ter orgulho de falar para o povo de nosso município que não fez parte da aquisição de terreno e construção da sede, devido ao bom local desta casa, recém-reformada. Vereador Gilmar quanto ao Projeto nº055 é favorável, onde o Prefeito tem todo direito de encaminhar com o valor desejado e gastar o quanto for necessário, porém gostaria que fossem prestadas contas de quanto foi gasto e no que foi gasto. Projeto nº052 do orçamento fica entristecido, pois já deveria ter vindo pronto por já constar na LDO, disse saber que no setor de contabilidade já teria sido feito de forma correta, porém solicitaram que fosse mudado, por este motivo os vereadores da oposição tiveram que fazer emenda. E quanto à compra do terreno, disse que o Prefeito a partir do momento que ofereceu o terreno é porque está a favor da construção, e ao contrário do vereador Uilian terá orgulho desta aquisição, pois ao menos assim a população verá onde foi investido o dinheiro. Não havendo mais quem quisesse se manifestar o Sr. Presidente passou a votação da matérias: Emenda nº001 ao Projeto de Lei nº052/2014 aprovada por cinco votos favoráveis dos vereadores Gilmar Moreschi, Raquela Tibolla, Rodrigo Vassoler, Sedirlei Godinho e Alderico Paludo e quatro votos contrários dos vereadores Adair Oliveira, Odinei Benedetti, Volmir Ticiani e Uilian Bresolin. Projeto de Lei nº052/2014 aprovado por unanimidade. Projeto nº055/2014 aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Extraordinária.

Gilmar Moreschi
Presidente

Rodrigo Vassoler
1º Secretário